



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CIR SUL

Itumbiara 24 de fevereiro de 2021

Aprova a implantação do melhor em casa EMAD e EMAP no município de Itumbiara

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº 825 de 25 de abril 2016, redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema único de Saúde e atualiza as equipes habilitadas;
- 3- A Humanização como Política Transversal na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS, expressa no documento “Humaniza Sus: documento base para gestores e trabalhadores do Sus”;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, a implantação do Melhor em Casa EMAD e EMAP modalidade I do município de Itumbiara..

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador